****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 218, Ano 61 Quarta-feira.**

**23 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.01**

**PORTARIA 1749, DE 22 DE NOVEMBRO DE**

**2016**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, e a partir de 17.08.2016, a senhora

SHEILA CECHETO OLIVEIRA, RG 476.028.838, do cargo de

Coordenador Técnico, Ref. DAS-12, da Coordenação de Biblioteca

e Banco de Dados, do Centro de Formação Cultural Cidade

Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura,

da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo,

constante da Lei 16.115/2015 e do Decreto

56.071/2015.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 22 de novembro

de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal.

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO Nº**

**008/2016/SDTE**

**2016-0.232.365-4**

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo e Secretaria Municipal de Direitos Humanos

e Cidadania – SMDHC.

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor global: R$ 1.578,720,00 (um milhão, quinhentos e

setenta e oito mil, setecentos e vinte reais). Sendo o valor de

R$ 242.880,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta

reais) para o exercício de 2016 e o valor de 1.335.840,00

(um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta

reais) para o exercício de 2017.

Data da assinatura: 17/11/2016

Dotação orçamentária: 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.

48.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Felipe de Paula, pela SMDHC.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**2015-0.136.398-7**

1º Termo .Aditivo a permissão de uso – Permitente: PMSP/

SDTE/COSAN - Permissionária: JÉSSICA PEREIRA MOTA - ME

- CNPJ – 22.287.415/0001-20. CLAUSULA PRIMEIRA. Fica retificada

a área permissionada do boxe 03, Rua B, da Central de

Abastecimento Pátio do Pari, que passa a constar a metragem

de 37,60 m². CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam ratificadas as demais

cláusulas e condições pactuadas.

**Servidor, Pág.20**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - COMISSIONADO/**

**CONTRATADO**

Nos termos Portaria 507/SGP-2004, de 29/12/04, aos servidores

filiados ao RGPS.

****

**Licitações, Pág.86**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2005-0.253.339-7**

SDTE - Prorrogação ao Contrato de Locação nº 0024/

SMTRAB/2005, (Termo de Aditamento nº 017/2016/SDTE).

I – No exercício da competência que me foi atribuída por Lei,

à vista dos elementos de convicção contidos no presente processo

administrativo, especialmente a manifestação da Coordenadoria

do Trabalho, do Locador, da Supervisão de Execução

Orçamentária e Financeira e do parecer da Assessoria Jurídica,

que acolho, com fundamento na Lei Federal nº 8.245/91, subsidiariamente

na Lei Federal nº 8.666/93, bem como na legislação

municipal: Lei nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 atualizado e

Cláusula Terceira, do ajuste inicial, AUTORIZO a prorrogação de

prazo de vigência pelo período de 11 (onze) meses, contados

a partir do dia 07/12/2016 ao contrato de locação nº 0024/

SMTRAB/2005, com a empresa Opção Plural Administração

de Bens Próprios Ltda, com sede nesta Capital, na Avenida

Nova Cantareira nº 4504, ap. 24, Bloco B- Versalles – Tucuruvi,

inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 22.004.266/0001-45, que consiste

na locação do imóvel situado à Rua Voluntários da Pátria, nº

1553/55, bairro Santana, onde está instalado o Centro de Apoio

ao Trabalho e Empreendedorismo - Santana, no valor mensal de

R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). II - Dessa forma, face as

determinações do Decreto Municipal nº 56.779/2016, AUTORIZO

a emissão da Nota de Empenho que poderá ser onerada as

seguintes dotações orçamentárias: 30.10.11.334.3019.8.090.3.

3.90.39.00.00, e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.02, do

presente exercício financeiro, respeitando o princípio da anualidade,

observando-se, no que couber, as Leis Complementares

nº 101/00 e 131/09.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**Do processo SEI 8110.2016/0000059-2**

**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

**ASSUNTO:** Contratação de cursos de especialização para

os colaboradores da Fundação Paulistana que atuam nos

Planetários do Carmo e do Ibirapuera, para manuseio técnico

dos softwares Starpost, Jematic, Unipost e Spice 4, todos

necessários para melhor aproveitamento dos equipamentos.

Inexigibilidade de licitação.

**I -** No uso das atribuições que me foram conferidas por lei,

com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto

Municipal 44.279/2003 e demais elementos do presente,

em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação

(Parecer FUNDATEC/AJ 1558321), **AUTORIZO** a contratatação

direta da sociedade empresária OMNIS LUX - ASTRONOMIA

& PROJETOS CULTURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

05.448.285/0001-41, para realização de cursos de especialização

para 25 (vinte e cinco) colaboradores da Fundação Paulistana

que atuam nos Planetários do Carmo e do Ibirapuera,

para manuseio técnico dos softwaresStarpost, Jematic, Unipost

e Spice 4, todos necessários para melhor aproveitamento dos

equipamentos, totalizando a carga horária de 40 (quarenta)

horas na modalidade intensiva e 16 (dezesseis) horas na modalidade

continuada, pelo valor total de R$ 100.000,00 (cem

mil reais).**II -** Por consequência, fica autorizada a emissão das

competentes notas de empenho, liquidação e pagamento para

o presente exercício, onerando a dotação orçamentária 80.10.1

2.363.3019.2.881.3.3.90.39.00.00.

**III -** Ficam indicadas como fiscal de contrato e suplente,

respectivamente, as servidoras Rita Maria Pinheiro, RG n.º

56.729.658-1 e Sheila Alice Gomes da Silva, RG 34.216.976-2.